

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003556/14 DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 10.850,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002471 de 13 de Dezembro de 2013 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 10.850,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

PROJETO : 1.046 - ACERVO BIBLIOG. EQUIP. E MÓVEIS P/ENSINO INFANTIL

4.4.90.52 / 52 - 171 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente 1.500,00

4.4.90.52 / 52 - 171 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente 2.600,00

06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 - SERVIÇOS URBANOS

PROJETO : 1.021 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS

4.4.90.51 / 61 - 279 - 0001 - Obras e Instalações 3.000,00

08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

ATIVIDADE : 2.246 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA -IGD SUAS

4.4.90.52 / 84 - 515 - 1315 - Equipamentos e Material Permanente 3.750,00

Total Suplementação: 10.850,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.056 - CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS DO ENS. FUNDAMENTAL C/MDE

3.3.90.39 / 52 - 183 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.600,00

3.3.90.39 / 52 - 183 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 - SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE : 2.095 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.90.39 / 61 - 331 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

Total Anulação: 7.100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

ATIVIDADE : 2.246 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA -IGD SUAS

Fonte de Recurso: 1315 - IGD SUAS

3.750,00

Total Superávit Financeiro

3.750,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 4 DE SETEMBRO DE 2014

Jose Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração